

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 0097/2023/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o que dispõe o art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando o Parecer nº 755/SGACI/2023, no processo SESP-PRO-2023/66271.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria abaixo relacionadas, publicada no Diário Oficial.

Retificação da PORTARIA Nº 0078/2023/CGE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 09/08/2023, fazendo-se incluir na relação da Controladoria Geral do Estado - CGE.

Onde se lê:

SESP -
SISPEN

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
4	Elton Johnson Santos Vieira	273829	Membro	Compensação de serviço eleitoral 17/07 a 28/07/2023

Leia-se:

SESP -
POLITEC

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
4	Elton Johnson Santos Vieira	273829	Membro	01 a 31/07/2023

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 3 de outubro de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a8881440

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar